



Boletim Mensal n.º 05

Outubro de 2025

Equipe Técnica:

Francisco Carlos da Cunha Cassuce – UFV
Giovana Figueiredo Rossi – UFV
Jader Fernandes Cirino – UFV
Rafael Faria de Abreu Campos – UFV
Gabriel Teixeira Ervilha – UFV
Wilson Guide da Veiga Junior – CeasaMinas
Ricardo Fernandes Martins – CeasaMinas
Giovani Matozinhos Munhós – CeasaMinas

Contatos

Departamento de Economia
Universidade Federal de Viçosa
CEP: 36.570-900 Viçosa-MG
Telefone: (31) 3612-7051
E-mail: dee@ufv.br

Ceasa Minas
Departamento Técnico
CEP: 32.145-900 Contagem-MG
Telefone: (31) 3399-2049
E-mail: detec@ceasaminas.com.br

Boletim Mensal n.º 05 – outubro de 2025

O Índice de Preços de Hortigranjeiros CeasaMinas-UFV (IPH) é fruto da parceria entre a Centrais de Abastecimento de Minas Gerais (CeasaMinas) e o Departamento de Economia da Universidade Federal de Viçosa (DEE-UFV). Criado com o objetivo de acompanhar a evolução dos preços no atacado dos produtos hortigranjeiros comercializados na unidade da CeasaMinas em Contagem (MG), o IPH passou a ser divulgado em junho de 2025. A pesquisa tem como público-alvo produtores e atacadistas do estado de Minas Gerais que atuam na produção e comercialização de hortigranjeiros.

Espera-se que o IPH traga contribuições estratégicas para produtores, atacadistas e para a economia regional. Entre elas, destacam-se o aumento da transparência de mercado, ao auxiliar os agentes do setor na compreensão das flutuações de preços e no aprimoramento do planejamento; o apoio ao planejamento da produção, permitindo ajustes no cultivo com base nas tendências de preços e evitando excessos ou escassez de produtos; o suporte às decisões de compras públicas, ao fornecer referências de preços para órgãos e instituições governamentais; a avaliação econômica do setor, viabilizando análises técnicas sobre competitividade, rentabilidade e sazonalidade dos produtos; o fortalecimento da agricultura familiar, por meio da oferta de dados confiáveis que aumentam a segurança dos pequenos produtores em negociações com atacadistas e cooperativas; o embasamento para políticas públicas voltadas ao abastecimento alimentar, ao combate à inflação de alimentos e à promoção da sustentabilidade no campo; e, por fim, o fornecimento de informações relevantes para pesquisas acadêmicas.

O IPH pode ser relacionado a diversos indicadores, contribuindo para o entendimento do cenário econômico. A possibilidade de antecipar variações nos preços de alimentos que impactam índices mais abrangentes, como o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), representa uma ferramenta relevante no combate à inflação. Além disso, as flutuações observadas no IPH refletem diretamente na rentabilidade do setor hortigranjeiro, com efeitos sobre os produtos (PIBs) agropecuários dos municípios. O índice também pode ser utilizado para aprimorar a eficiência da gestão municipal, ao subsidiar decisões de compras públicas de alimentos com informações sobre sazonalidade e variações de preços, além de servir como referência para reajustes contratuais em escolas públicas e hospitais.

O IPH é calculado com base em uma cesta composta por 58 produtos, incluindo frutas, hortaliças e ovos. Esses itens representam, aproximadamente, 97% do volume comercializado entre 2021 e 2023 na CeasaMinas, considerando tanto o Mercado Livre do Produtor (MLP)

quanto as lojas atacadistas estabelecidas na unidade de Contagem. Os dados de preços e quantidades comercializadas são coletados semanalmente e fornecidos pela equipe da CeasaMinas, o que permite a utilização de pesos sempre atualizados. Assim, o preço de cada produto é ponderado conforme sua participação na quantidade total comercializada na semana ou mês de referência. A Tabela 1 apresenta a composição da cesta utilizada no cálculo do IPH.

Tabela 1. Produtos comercializados no CeasaMinas que compõem a cesta do IPH CeasaMinas-UFV

Frutas		Hortaliças	
id	Frutas brasileiras	id	Hortaliças - folha, flor e haste
1	Abacate (kg)	27	Alface lisa (dz - 2,5kg)
2	Abacaxi pérola (dz - 18kg)	28	Alho porro (molho - 0,33kg)
3	Banana maçã (kg)	29	Brócolis (bandeja - 0,4kg)
4	Banana nanica (kg)	30	Couve (dz - 1,7kg)
5	Banana prata (kg)	31	Couve-flor (cx - 9kg)
6	Coco seco (kg)	32	Repolho híbrido (kg)
7	Coco verde (un - 1,5kg)	33	Repolho roxo (kg)
8	Goiaba vermelha (kg)	id	Hortaliças - fruto
9	Laranja pera (kg)	34	Abobrinha italiana (kg)
10	Limão tahiti (kg)	35	Abobrinha menina (kg)
11	Maçã (kg)	36	Berinjela (kg)
12	Mamão formosa (kg)	37	Chuchu (kg)
13	Mamão haway (kg)	38	Jiló comprido (kg)
14	Manga (kg)	39	Milho verde (kg)
15	Maracujá azedo (kg)	40	Moranga híbrida (kg)
16	Melancia (kg)	41	Pepino aodai (kg)
17	Melão amarelo (kg)	42	Pimentão verde (kg)
18	Morango (kg)	43	Quiabo (kg)
19	Pêssego (kg)	44	Tomate cereja (kg)
20	Tangerina ponkan (kg)	45	Tomate italiano (kg)
21	Uva niágara (kg)	46	Tomate longa vida (kg)
22	Uva vitória (kg)	47	Vagem macarrão (kg)
id	Frutas importadas	id	Hort. - raiz, bulbo, tub. e rizoma
23	Maçã <i>red delicious</i> (kg)	48	Alho brasileiro (kg)
24	Pera <i>williams</i> (kg)	49	Alho importado (kg)
		50	Batata lisa (kg)
		51	Batata doce (kg)
		52	Beterraba sem folhas (kg)
		53	Cebola amarela (kg)
		54	Cebola importada (kg)
		55	Cenoura (kg)
		56	Inhame dedo (kg)
		57	Mandioca (kg)
		58	Mandioquinha (kg)
Ovos			
id	Ovos		
25	Ovos de granja (cx - 30dz - 21kg) ¹		
26	Ovos de codorna (cx - 50dz - 7kg)		

¹ A partir de outubro de 2025, em virtude de decisão técnica, o peso padrão da caixa contendo 30 dúzias de ovos de granja foi alterado de 25 kg para 21 kg

Fonte: Equipe técnica CeasaMinas-UFV.

A pesquisa de preços é realizada semanalmente, às quartas-feiras, por meio da aplicação de questionários com amostragem não probabilística. São coletados, no mínimo, três preços de cada produto, a partir dos quais se calcula um preço médio. O levantamento contempla algumas variedades específicas, o que pode gerar pequenas diferenças em relação à composição apresentada na Tabela 1. Nesses casos, são aplicadas ponderações no cálculo do preço médio, com base na estimativa da quantidade comercializada.

O levantamento das quantidades comercializadas baseia-se nos registros dos romaneios e nas notas fiscais obtidas na portaria de entrada da CeasaMinas-Contagem. Para o cálculo do índice semanal, são consideradas as quantidades que ingressaram na unidade entre a quinta-feira da semana anterior e a quarta-feira da semana de referência. No caso do índice mensal, utilizam-se os preços da última semana de referência de cada mês, juntamente com as quantidades acumuladas ao longo do período. Dessa forma, o IPH reflete a variação dos preços ao fim de cada período analisado.

A Tabela 2 apresenta a variação dos preços dos hortigranjeiros no período compreendido entre 25/09/2025 e 29/10/2025, correspondente ao mês de referência de outubro de 2025. De forma geral, observa-se uma redução nos preços ao longo do mês, da ordem de 0,81% em relação ao final de setembro de 2025. Essa variação negativa retoma as quedas registradas nos meses de junho (-4,51%), julho (-7,57%) e agosto (-2,82%), contrapondo-se ao aumento observado em setembro (5,35%). Ou seja, ainda que de menor intensidade em comparação às reduções anteriores, o resultado de outubro compensou parcialmente a recuperação dos preços no mercado de hortigranjeiros ocorrida no mês anterior.

Tabela 2. Inflação dos produtos de hortigranjeiros, calculados a partir do IPH CeasaMinas-UFV, para o mês de referência de outubro de 2025 (período de cálculo de 25/09/2025 a 29/10/2025)

Indicador	Outubro de 2025
IPH	-0,81%
IPH/Frutas	-7,45%
IPH/Frutas brasileiras	-8,41%
IPH/Frutas importadas	18,88%
IPH/Hortaliças	9,88%
IPH/Hortaliças - folha, flor e haste	21,24%
IPH/Hortaliças - fruto	24,40%
IPH/Hortaliças - raiz, bulbo, tubérculo e rizoma	0,34%
IPH/Ovos	-2,38%

Fonte: Equipe técnica CeasaMinas-UFV.

Entre os três grupos que compõem o IPH CeasaMinas-UFV, o segmento de frutas interrompeu a trajetória de alta dos três meses anteriores, registrando deflação de 7,45% em outubro. Já o grupo Hortaliças apresentou a segunda variação mensal positiva consecutiva, com aumento de 9,88% no mesmo período. O comportamento oposto foi observado no grupo Ovos, que registrou a segunda variação negativa consecutiva (-2,38%).

No detalhamento dos subgrupos, observa-se que, entre as frutas, as de origem brasileira apresentaram deflação de 8,41%, enquanto as importadas registraram alta expressiva de 18,88% em outubro de 2025. A variação média negativa de 7,45% para o grupo reflete o peso superior das frutas brasileiras no cálculo do indicador. No caso das hortaliças, todos os subgrupos apresentaram variações positivas no mês, com destaque para folhas, flores e hastes (21,24%) e frutos (24,40%). Já as raízes, bulbos, tubérculos e rizomas mostraram variação praticamente estável, de 0,34%.

A Figura 1 apresenta a variação dos preços dos hortigranjeiros nas cinco semanas de referência do mês de outubro de 2025. A análise das variações semanais dos preços dos hortigranjeiros revela dinâmica distinta entre os grupos e seus subgrupos ao longo de outubro de 2025.¹ O IPH geral oscilou durante o mês, com alta inicial, seguida por quedas significativas nas semanas 2, 3 e 4, e recuperação parcial na última semana. No grupo Frutas, observa-se queda constante nos preços das frutas brasileiras ao longo de todas as semanas, enquanto as frutas importadas apresentam variações positivas marcantes nas semanas 3 (7,55%) e 5 (3,10%), explicando o comportamento diferenciado observado no indicador mensal.

As hortaliças, por sua vez, exibem alta volatilidade, com os subgrupos de folhas, flores e hastes e de frutos apresentando oscilações expressivas, como altas superiores a 45% na primeira semana, seguidas por quedas nas semanas subsequentes. Já as hortaliças de raiz, bulbo, tubérculo e rizoma demonstraram variações mais moderadas e estáveis ao longo do período, se comparada às demais hortaliças. Por fim, o grupo Ovos manteve uma tendência negativa, porém com flutuações semanais menos intensas. Essa variação semanal reflete a complexidade e a sensibilidade dos preços dos hortigranjeiros frente a fatores sazonais e de mercado no mês analisado.

¹ Cabe ressaltar que o índice mensal não é uma simples agregação das variações semanais. Ele é construído de forma independente, representando a diferença entre os níveis de preços no fechamento do mês, ponderada pela oferta total mensal. Enquanto as variações semanais capturam a volatilidade imediata dos preços, influenciadas por choques de curto prazo como condições climáticas, feriados ou flutuações momentâneas na oferta, o índice mensal reflete uma variação consolidada ao longo do mês, sem ser afetado por oscilações temporárias que tendem a se compensar no período.

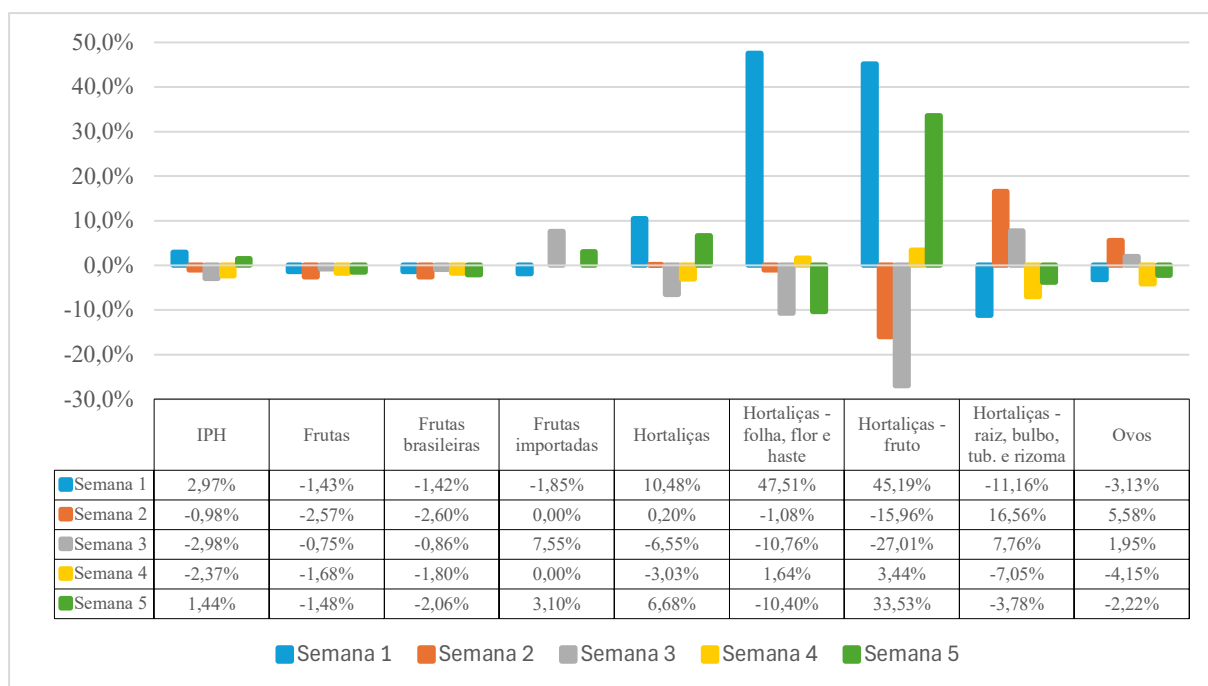


Figura 1. Evolução dos preços dos hortigranjeiros, calculados a partir do IPH CeasaMinas-UFV, durante as semanas de referência de outubro de 2025

* Semana 1: 25/09 a 01/10; Semana 2: 02/10 a 08/10; Semana 3: 09/10 a 15/10; Semana 4: 16/10 a 22/10; Semana 5: 23/10 a 29/10

Fonte: Equipe técnica CeasaMinas-UFV.

A Tabela 3 especifica a análise ao apresentar os produtos com as principais variações de preços por subgrupo de hortigranjeiros no mês de outubro em relação ao fechamento de setembro de 2025.

No grupo Frutas, subgrupo de frutas brasileiras, o morango apresentou a maior elevação de preços em outubro de 2025, com alta de 41,65%. Esse aumento reflete o início do período de entressafra, após quedas acentuadas em agosto e setembro, quando a oferta elevada se combinou com o esfriamento da "febre do morango do amor". Outras frutas brasileiras também registraram variações positivas importantes, como a uva niágara (15,33%) e o abacate (14,34%). Por outro lado, produtos como maracujá azedo (-36,06%), pêssego (-32,64%) e banana prata (-31,82%) apresentaram quedas significativas, contribuindo para a deflação média do grupo. Entre as frutas importadas, a pera *williams* destacou-se com aumento de 28,13%, e não houve produtos com redução de preços. Essa diferenciação reforça o contraste já observado na Tabela 2 entre frutas brasileiras, com deflação, e frutas importadas, com elevação de preços.

Tabela 3. Principais variações de preços e preços médios (R\$/kg) de hortigranjeiros no mês de outubro em relação ao fechamento de setembro de 2025

Grupo/subgrupo	Destakes com elevação nos preços		Destakes com redução nos preços	
	Produto	Varição/preço	Produto	Varição/preço
Frutas				
Frutas - frutas brasileiras	Morango	41,65% (R\$ 18,89/kg)	Maracujá azedo	-36,06% (R\$ 5,41/kg)
	Uva niágara	15,33% (R\$ 11,53/kg)	Pêssego	-32,64% (R\$ 10,55/kg)
	Abacate	14,34% (R\$ 5,92/kg)	Banana prata	-31,82% (R\$ 3,75/kg)
Frutas - frutas importadas	Pera <i>williams</i>	28,13% (R\$ 13,67/kg)	-	-
Hortaliças				
Hortaliças - folha, flor e haste	Couve-flor	106,52% (R\$ 3,52/kg)	Repolho roxo	-22,58% (R\$ 1,20/kg)
	Alho poró	25,00% (R\$ 7,58/kg)	Couve	-16,67% (R\$ 7,84/kg)
	Repolho híbrido	20,00% (R\$ 1,20/kg)	-	-
Hortaliças - fruto	Pepino aodai	107,92% (R\$ 2,36/kg)	Chuchu	-48,02% (R\$ 1,14/kg)
	Berinjela	80,13% (R\$ 3,75/kg)	Abobrinha italiana	-35,85% (R\$ 0,79/kg)
	Tomate italiano	53,85% (R\$ 5,00/kg)	Abobrinha menina	-23,90% (R\$ 1,90/kg)
Hortaliças - raiz, bulbo, tubérculo e rizoma	Cebola amarela	30,30% (R\$ 1,79/kg)	Batata lisa	-12,12% (R\$ 1,93/kg)
	Batata doce	15,38% (R\$ 3,75/kg)	Cenoura	-7,41% (R\$ 2,08/kg)
	Inhame dedo	12,11% (R\$ 3,24/kg)	-	-
Ovos				
Ovos	-	-	Ovos de codorna	-13,89% (R\$ 14,76/kg)

Fonte: Equipe técnica CeasaMinas-UFV.

No grupo Hortaliças, os subgrupos Folha, flor e haste e Fruto apresentaram variações extremamente voláteis em outubro de 2025. No subgrupo Folha, flor e haste, a couve-flor registrou a maior alta do mês, de 106,52%, seguida pelo alho poró (25,00%) e pelo repolho híbrido (20,00%). Em contrapartida, o repolho roxo caiu 22,58% e a couve, 16,67%. Essas variações refletem a sensibilidade desse subgrupo a fatores de oferta momentâneos, incluindo clima e dinâmica de produção.

No subgrupo fruto, o pepino aodai apresentou a maior alta, de 107,92%, seguido pela berinjela (80,13%) e pelo tomate italiano (53,85%). O comportamento do tomate em outubro merece destaque, por possuir uma importância considerável na comercialização do CeasaMinas: a colheita desacelerou com a proximidade do fim da safra de inverno, os preços

subiram na primeira semana, recuaram nas semanas centrais, mas praticamente dobraram de valor na última semana, elevando fortemente o índice mensal. Em contraste, o chuchu apresentou a maior queda (-48,02%), seguido pelas abobrinhas italiana e menina, refletindo aumento temporário de oferta ou ajustes regionais de produção.

No subgrupo raízes, bulbos, tubérculos e rizomas, a batata doce subiu 15,38%, devido ao fim da safra da variedade branca, que reduziu a disponibilidade no mercado. A cenoura registrou queda de 7,41%, refletindo o aumento gradual da oferta, especialmente em Minas Gerais. A cebola amarela teve recuperação de preço de 30,30% após quatro meses de queda (junho a setembro) devido ao excedente de oferta; em outubro, atrasos na colheita, abandono e gradeamento de áreas em razão dos preços baixos reduziram a oferta efetiva, impulsionando a alta, embora os preços ainda não tenham alcançado os patamares de maio de 2025.

Por fim, o grupo Ovos apresentou comportamento distinto, com os ovos de codorna registrando queda de 13,89%, sem destaque de variações positivas.

A Tabela 4 apresenta a decomposição do IPH CeasaMinas-UFV em outubro de 2025, permitindo observar como cada grupo e subgrupo contribuiu para a variação global de preços do mês, que foi de -0,81%. Essa decomposição evidencia que o índice mensal não é apenas uma média simples das variações de preços, mas uma ponderação que reflete tanto a magnitude da variação quanto o peso de cada grupo e subgrupo na composição total do índice.

Tabela 4. Decomposição, em pontos percentuais, calculada a partir do IPH CeasaMinas-UFV, no mês de outubro de 2025, considerando as variações de preço verificadas

Grupo	Peso	IPH	Impacto (em p.p.)
Frutas	0,5697	-7,45%	-4,2428
Hortaliças	0,3640	9,88%	3,5950
Ovos	0,0663	-2,38%	-0,1578
Subgrupo	Peso	IPH	Impacto (em p.p.)
Frutas brasileiras	0,5495	-8,41%	-4,6240
Frutas importadas	0,0202	18,88%	0,3812
Hort. - folha, flor e haste	0,0214	21,24%	0,4535
Hort. - fruto	0,1257	24,40%	3,0675
Hort. - raiz, bulbo, tub. e rizoma	0,2169	0,34%	0,0741
Ovos	0,0663	-2,38%	-0,1578
Inflação do mês		-0,81%	

Fonte: Equipe técnica CeasaMinas-UFV.

No nível de grupos, as frutas tiveram peso predominante (0,5697) que, registrando deflação de -7,45%, resultou em um impacto de -4,24 pontos percentuais sobre o índice geral.

As hortaliças, com peso menor (0,3640) e alta de 9,88%, contribuiu positivamente com 3,60 pontos percentuais. Já o grupo ovos, com menor representatividade (0,0663), teve deflação de 2,38%, com impacto reduzido de -0,16 pontos percentuais.

A análise por subgrupos mostra que a deflação das frutas brasileiras (-8,41%), que representam a maior parte do peso do IPH nos subgrupos (0,5495), foi o principal responsável pelo impacto negativo do IPH (-4,62 p.p.). O impacto positivo do subgrupo de hortaliças - fruto (3,07 p.p.), atenuou a variação negativa do IPH.

A Figura 2 apresenta a evolução dos preços dos hortigranjeiros em Minas Gerais, com base nas transações realizadas no entreposto da CeasaMinas-Contagem, no período de janeiro a outubro de 2025. A análise do comportamento do IPH CeasaMinas-UFV mostra que, entre os dez primeiros meses do ano, outubro foi o sexto mês a registrar variação negativa no índice principal. No acumulado entre janeiro e outubro de 2025, os preços dos hortigranjeiros registraram retração de 18,26%, caracterizando um cenário de deflação predominante no setor, interrompido nos últimos meses apenas pelo resultado positivo de setembro (5,35%).

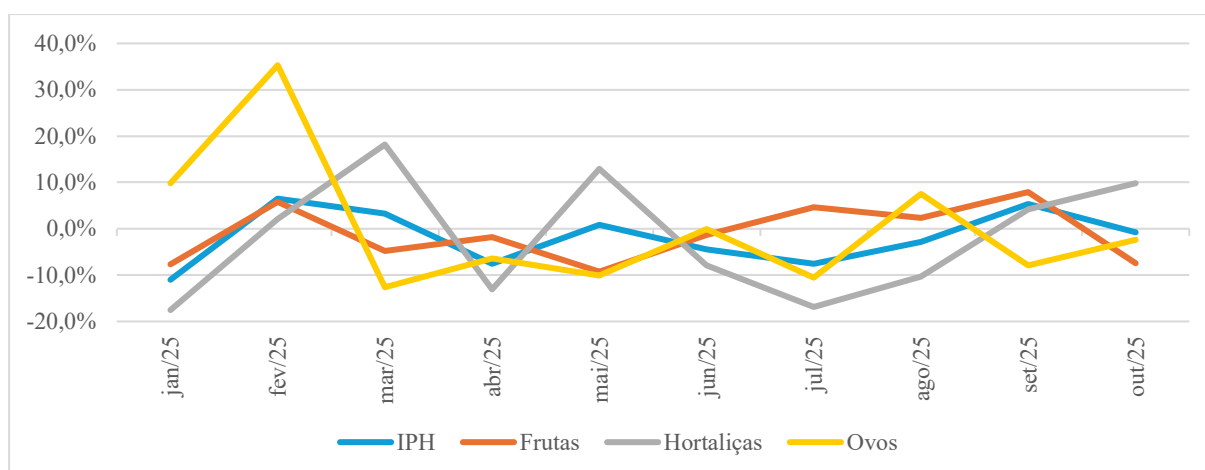


Figura 2. Evolução da inflação, calculada a partir do IPH CeasaMinas-UFV, dos preços dos hortigranjeiros nos meses de 2025
Fonte: Equipe técnica CeasaMinas-UFV.

Diferente do observado no mês anterior, os grupos Frutas e Hortaliças apresentaram movimentos divergentes em outubro de 2025, com deflação nas frutas e inflação considerável nas hortaliças, reforçando o comportamento heterogêneo dos preços no setor. Já os ovos apresentaram nova variação negativa, assim como ocorreu em sete dos dez meses analisados. Para o mês de outubro, o aumento de oferta de ovos e sua demanda enfraquecida afetaram as cotações observadas.

Complementarmente, a Figura 3 apresenta a trajetória do IPH CeasaMinas-UFV (número índice) no período de dezembro de 2024 (mês base) a outubro de 2025.²

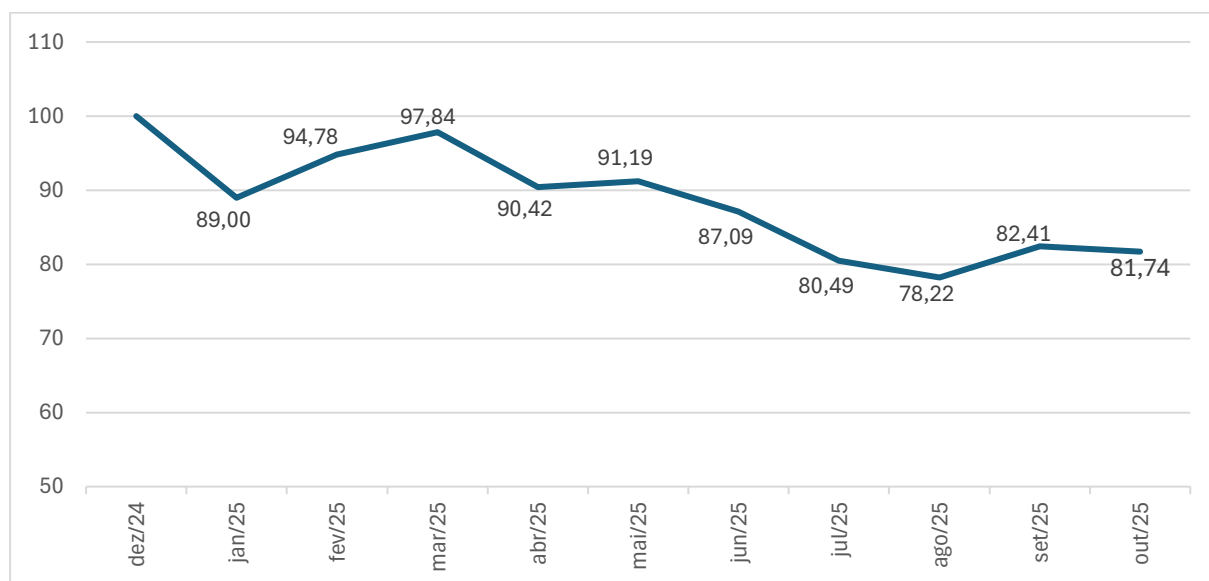


Figura 3. Evolução do IPH CeasaMinas-UFV entre os meses de dezembro de 2024 e outubro de 2025

Fonte: Equipe técnica CeasaMinas-UFV.

Conforme discutido nos meses anteriores, o índice evidencia uma tendência persistente de queda nos preços dos hortigranjeiros ao longo do ano, ainda que tenha sido observada uma recuperação em setembro.

Em síntese, o desempenho do IPH CeasaMinas-UFV em outubro de 2025 confirma a tendência de instabilidade dos preços dos hortigranjeiros ao longo do ano, com oscilações influenciadas por fatores sazonais e pela dinâmica regional de oferta. A deflação das frutas, sobretudo das variedades nacionais, compensou elevações observadas entre as hortaliças, especialmente as de fruto e de folhas. Apesar das variações mensais, o acumulado do ano segue negativo, refletindo um cenário de preços mais favoráveis ao consumidor e de desafios à rentabilidade de produtores e atacadistas. O acompanhamento contínuo do índice segue essencial para subsidiar decisões estratégicas do setor e orientar políticas públicas voltadas ao abastecimento alimentar em Minas Gerais.

² O número índice tem como referência o valor 100 atribuído ao mês base (dezembro de 2024). A partir desse ponto, os valores mensais refletem a variação percentual acumulada dos preços dos hortigranjeiros. Por exemplo, um índice de 81,74 em outubro de 2025 indica uma redução de aproximadamente 18,26% nos preços em relação ao mês base.

APÊNDICE

Tabela A1. Variação dos preços dos produtos hortigranjeiros (24/09/2025 – 29/10/2025)

Produto	Preço (R\$/kg) 24/09/2025	Preço (R\$/kg) 29/10/2025	Variação (%)
ABACATE	5,18	5,92	14,34
ABACAXI PÉROLA	4,07	3,43	-15,91
BANANA MAÇÃ	5,17	5,83	12,90
BANANA NANICA	3,83	3,83	0,00
BANANA PRATA	5,50	3,75	-31,82
COCO SECO	3,67	3,58	-2,27
COCO VERDE	1,53	1,40	-8,70
GOIABA VERMELHA	7,78	7,50	-3,56
LARANJA PERA	2,75	2,92	6,06
LIMÃO TAHITI	6,50	5,50	-15,38
MAÇÃ	8,97	9,13	1,77
MAMÃO FORMOSA	4,74	3,53	-25,40
MAMÃO HAWAY	4,37	3,96	-9,53
MANGA	4,66	3,88	-16,74
MARACUJÁ AZEDO	8,47	5,41	-36,06
MELANCIA	2,03	1,90	-6,56
MELÃO AMARELO	4,61	3,97	-13,88
MORANGO	13,33	18,89	41,65
PÊSSEGO	15,67	10,55	-32,64
TANGERINA PONKAN	4,35	4,53	4,29
UVA NIÁGARA	10,00	11,53	15,33
UVA VITÓRIA	13,67	13,33	-2,44
MAÇÃ IMPORTADA <i>RED DELICIOUS</i>	9,00	9,50	5,56
PERA IMPORTADA <i>WILLIAMS</i>	10,67	13,67	28,13
ALFACE LISA	7,07	7,07	0,00
ALHO PORÓ	6,06	7,58	25,00
BRÓCOLIS NINJA	7,36	7,78	5,66
COUVE	9,41	7,84	-16,67
COUVE-FLOR	1,70	3,52	106,52
REPOLHO HÍBRIDO	1,00	1,20	20,00
REPOLHO ROXO	1,55	1,20	-22,58
ABOBRINHA ITALIANA	1,24	0,79	-35,85
ABOBRINHA MENINA	2,50	1,90	-23,90
BERINJELA	2,08	3,75	80,13
CHUCHU	2,19	1,14	-48,02
JILÓ COMPRIDO	3,33	5,00	50,05
MILHO VERDE	1,84	1,57	-14,34
MORANGA HÍBRIDA	2,75	2,25	-18,18
PEPINO AODAI	1,14	2,36	107,92
PIMENTÃO VERDE	5,00	5,74	14,81
QUIABO	5,41	7,78	43,66
TOMATE CEREJA	6,27	6,27	0,00
TOMATE ITALIANO	3,25	5,00	53,85
TOMATE LONGA VIDA	3,25	5,00	53,85
VAGEM MACARRÃO	3,20	4,87	52,08
ALHO BRASILEIRO	16,67	16,67	0,00

Produto	Preço (R\$/kg) 24/09/2025	Preço (R\$/kg) 29/10/2025	Variação (%)
ALHO IMPORTADO	16,00	16,67	4,17
BATATA DOCE	3,25	3,75	15,38
BATATA LISA	2,20	1,93	-12,12
BETERRABA S/FLS	2,36	2,36	0,00
CEBOLA AMARELA	1,38	1,79	30,30
CEBOLA IMPORTADA	2,83	2,83	0,00
CENOURA	2,25	2,08	-7,41
INHAME DEDO	2,89	3,24	12,11
MANDIOCA	1,98	2,09	5,70
MANDIOQUINHA	7,17	7,50	4,65
OVOS DE CODORNA	17,14	14,76	-13,89
OVOS DE GRANJA	7,30 ¹	7,14	-2,17

¹ Valor ajustado para fins de comparabilidade, considerando que, a partir de outubro de 2025, em virtude de decisão técnica, o peso padrão da caixa contendo 30 dúzias de ovos de granja foi alterado de 25 kg para 21 kg
Fonte: Equipe técnica CeasaMinas-UFV.